



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº: 1/2020

Modalidade: Inexigibilidade

Edital nº: 1/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO NO ANO DE 2020

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos à vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, conforme o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 /93, e com fulcro no artigos 1º e 2º, da lei 6.538/78, e artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0015-09, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços postais para a Câmara Municipal de Patrocínio no ano de 2020, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, assim como o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no mencionado art. 26, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. E que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Patrocínio, 8 de janeiro de 2020.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio